

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 103V/2022

O aluno **LUCAS FERNANDO COELHO**, da turma **8A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Ter sido anotado 3 vezes pelo professor. (mascar chiclete durante aula, fazer aviãozinho de papel durante revisão de aula, falar palavrões, desrespeitou professor),

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos

escolares nos horários vagos ou na falta do Docente; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;